

INTERESSADOS

AURICELIO.LEITE - AURICÉLIO FERREIRA LEITE
TIAGO.CABRAL - TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços como Órgão não Participante.

DESPACHO

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimentos relativos à aquisição de Scanners de Raio-x para controle de acesso às dependências dos Fóruns Pontes de Miranda, vinculado a Ata de Registro de Preços (ARP) N° 18 /2024, originária do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024, realizado pela Justiça Federal de 1º grau no Rio de Janeiro, nos termos previsto do edital em referência e os quantitativos definidos no Termo de Referência do TRT19ª - doc. 62.

A empresa beneficiária da referida Ata de Registro de Preços comunica (doc. 45) que concorda com a adesão por este Regional. Acrescente-se, ainda, que o órgão gerenciador autorizou este Regional à adesão pleiteada (doc. 71).

A despesa, ao custo total de **R\$ 282.397,54 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** rege-se-á pelo art. 28, I c/c 86, §2º da Lei 14.133/2021, c /c art. 31 do Decreto 11.642/2023, bem como as diretrizes da Resolução CNJ n. 468/2022. Sendo adjudicada em favor da empresa: **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 05.293.074 /0001-87**, estabelecida na Rua Um, 55 – Quinhão 3 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-094, TEL: (31) 3622-0470, E-mail: licitacao@vmis.com.br e alan@vmis.com.br, representada neste ato pelo Sr. ALAN MORAES VIEGAS, com conta-corrente n° 105072-9, na Ag. 3398-7, do Banco do Brasil. (Doc. 49 – PROAD).

Consta dos autos a comprovação de disponibilidade orçamentária (docs. 80/81).

A Secretaria Jurídico-Administrativa, por meio do **Parecer n° 263/2025** (doc. 83), manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da instrução processual, condicionando-o ao atendimento dos requisitos nele estabelecidos.

Em atendimento às exigências apontadas, foram juntadas aos autos as certidões atualizadas constantes dos documentos n°s 84 e 85, bem como o Ofício da empresa fornecedora (doc. 86), por meio do qual esta se manifesta nos termos solicitados no referido parecer.

Dessa forma, considerando a conclusão do Parecer n° 263/2025 e o atendimento das condições nele consignadas, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência, com **sugestão** de autorização para a contratação ora analisada.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

Diretor – Geral

DECISÃO

De acordo.

Autorizo a contratação apresentada, bem como a adoção das providências necessárias para a emissão do correspondente empenho.

Encaminhem-se os autos à **Divisão de Ordenação de Despesa**, para análise e autorização da emissão do empenho.

Após, remetam-se os autos à SOF, **para emissão e assinatura da nota de empenho.**

Concluídas essas etapas, encaminhem-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos, para elaboração do termo contratual e demais providências cabíveis.

Maceió, 12 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente